



35) e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl.36v), em atenção ao protocolo de n.º 2022864493194, de 23/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 158/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 029/2021, de 02/02/2021.

R E S O L V E:

Conceder averbação de tempo de contribuição ao servidor PEDRO TERCY BARBOSA, matrícula funcional n.º 20345, **para fins exclusivo de aposentadoria e disponibilidade**, referente ao tempo de serviço prestado ao Município de Acorizal-MT, no período de 15/05/1978 a 20/02/1980, perfazendo 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias, isto é, 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias, descrito na Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Acorizal, **observada a vedação de contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 140/2022 (fls.26/31), e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl.33), em atenção ao protocolo de n.º 20221191673210, de 07/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Serprel Assessoria e Sistemas Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo da Licença de uso na solução integrada de gestão pública (*software*) para apoio e automação dos processos de planejamento orçamentário, execução orçamentária, contabilidade pública, gestão financeira, gestão de compras, gestão de contratos, gestão das licitações, gestão de estoques e almoxarifados, gestão da frota, gestão do patrimônio, serviço de atendimento do controle interno, gestão das prestações de contas em meio eletrônico no atendimento da Resolução Normativa nº 18/2018-TP/TCE-MT do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a Lei Complementar nº 101/2009, e a Lei nº 12.527/2011.

Valor: R\$ 162.375,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Assinatura: Mesa Diretora - 24/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 • ANO VII | N° 1.170



Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi